

PORTARIA Nº 060/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

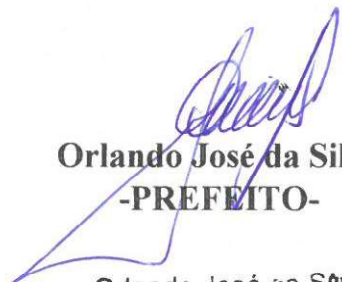
I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para CUIRA-PE	CUIRA-PE para ALTINHO-PE
<u>MARIA SIÉDLA DA SILVA</u> Professora I – Nível II Matrícula Nº 219401 RG nº 6.596.265 – SDS/PE CPF nº 042.696.904-96	<u>SIDILENE CECÍLIA DO NASCIMENTO</u> Professora I - Nível II Matrícula Nº 240441 RG nº 8.486.560 – SDS/PE CPF nº 095.096.854-45

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27 de janeiro de 2023.



Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO